



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 262/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

25 OUT 2021 /

PRÉSIDENTE

Considerando que o Decreto nº 52.286, de 22 de outubro de 2007 autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e por prazo indeterminado, em favor do Município de Pirassununga, de parte de imóvel, localizado em Cachoeira de Emas;

Considerando que o parágrafo único do artigo 1º descreve o imóvel deverá ser destinado para a implantação de projetos sociais, voltados à população local;

Considerando que assim dispõe o artigo 2º de referido decreto (com alteração dada pelo Decreto nº 53.965, de 22 de janeiro de 2009):

“Artigo 2º - A permissão de uso de que trata este decreto, será efetivada por meio de **termo** a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.”

Considerando que, como se sabe, os imóveis são locados para funcionamento de restaurantes em Cachoeira de Emas;

Considerando as prerrogativas desta Casa de Leis em fiscalizar os atos do Poder Executivo, sobretudo quanto à aplicação do numerário público.

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Quais foram as condições impostas pela Permitente (Fazendo do Estado de São Paulo)? Favor encaminhar cópia do termo lavrado em que se firmou as condições.

b) Os valores dos alugueres são pagos mensalmente pelos locatários? Qual é a periodicidade de pagamento desses valores aos cofres públicos?

c) Em que conta bancária são ou devem ser depositados os valores arrecadados com os alugueres?

d) Quem é o servidor responsável em arrecadar os valores dos alugueres dos restaurantes? Favor descrever nome e cargos de referido servidor.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

e) Em resposta ao questionamento da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação (ao Projeto de Lei nº 88/2021) foram encaminhados extratos bancários de vários meses em que não constava qualquer valor depositado. Por que os valores pagos pelos inquilinos dos restaurantes não foram depositados na respectiva conta bancária? Para onde foram direcionados esses valores?

f) Existe algum processo administrativo para apurar porque não houve o depósito dos valores arrecadados na respectiva conta?

g) Favor encaminhar a prestação de contas, desde janeiro de 2021 até a presente data, referentemente ao dinheiro arrecadado com os valores cobrados dos locatários.

h) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2021.

Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora